



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2020

Publicado em 07 de janeiro de 2021.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA Nº 874, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular);
Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);
Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);
Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular);
Claudio Mansoni – Matrícula SIAPE nº 2163192 – Proex (suplente);
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);
Rafaela Padilha – Matrícula SIAPE nº 2011123 – DGP (titular);
Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);
Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula SIAPE nº 1573513 – Consup (suplente).

Organizado e publicado pela Secretaria do Gabinete

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
1.2 Portarias Proad	19
2. CONSELHO SUPERIOR	28
2.1 Resoluções	28
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	33
3.1 Pró-Reitoria de Administração	33
3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 654, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 624, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Representações Locais da CIS, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Central (CIS-Central)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

Membros titulares:

- Celso Roman Júnior - Matrícula Siape nº 2160060 - *Campus* Caxias do Sul (Coordenador);
- Adriana Riguer Della Méa – Matrícula Siape nº 1929195 - *Campus* Ibirubá (Coordenadora-Adjunta);
- Suzane Hallmann de Mello - Matrícula Siape nº 2346375 - *Campus* Alvorada;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Sandra Cristina Donner - Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus* Canoas;
- Carine Ivone Popiolek - Matrícula Siape nº 1828079 - *Campus* Erechim;
- André Michel dos Santos - Matrícula Siape nº 2149123 - *Campus* Farroupilha;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler - Matrícula Siape nº 2167058 - *Campus* Feliz;
- Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula Siape nº 2228585 - *Campus* Osório;
- Filipe Xerxeneski da Silveira - Matrícula Siape nº 1681146 - *Campus* Porto Alegre;
- Gabriella Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448 - *Campus* Restinga;
- Loraine Lopes da Silva - Matrícula Siape nº 1818546 - *Campus* Rio Grande
- Fabiano Holderbaun - Matrícula Siape nº 2159454 - *Campus* Rolante;
- Luana Maris Dapper de Lima - Matrícula Siape nº 1982592 - *Campus* Sertão;
- Taciane Aparecida Soares - Matrícula Siape nº 3137372 - *Campus* Vacaria;
- Leandra Maria Franceschina Nunes - Matrícula Siape nº 2360594 - *Campus* Avançado de Veranópolis;
- Oberti Ruschel - Matrícula Siape nº 1735869 - *Campus* Viamão;
- Tássio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118 - Reitoria.

Membros suplentes:

- Victor de Carvalho Gonçalves - Matrícula Siape nº 1945907 - *Campus* Sertão (Secretário);
- André Luiz da Rosa - Matrícula Siape nº 2299421 - *Campus* Alvorada;
- Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231 - *Campus* Canoas;
- Luciano Batista da Conceição - Matrícula Siape nº 1069060 - *Campus* Caxias do Sul;
- Jéssica Petrykoski - Matrícula Siape nº 1987597 - *Campus* Erechim;
- Jonas Ludwig de Bitencourt - Matrícula Siape nº 2276096 - *Campus* Farroupilha;
- Lílian Escandiel Crizel - Matrícula Siape nº 1602034 - *Campus* Feliz;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Andréia Teixeira Inocente - Matrícula Siape nº 1808305 - *Campus Ibirubá*;
- Uady Rocha Sessim - Matrícula Siape nº 2036481 - *Campus Osório*;
- Ana Lúcia Barbieri - Matrícula Siape nº 1827570 - *Campus Porto Alegre*;
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588 - *Campus Restinga*;
- Isabel Castro Duarte - Matrícula Siape nº 2011127 - *Campus Rio Grande*;
- Camila Correa - Matrícula Siape nº 2353964 - *Campus Rolante*;
- Brunno Alves Neves - Matrícula Siape nº 3083272 - *Campus Vacaria*;
- Diana Lusa - Matrícula Siape nº 17443801 - *Campus Avançado de Veranópolis*;
- Jéssica Szulzevski - Matrícula Siape nº 3010652 - *Campus Viamão*;
- Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513 - Reitoria.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 379, de 29 de maio de 2020, que designa a equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2020, firmado entre o IFRS e a empresa OI S/A, que tem por objeto: Serviços de Telefonia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 664, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 304, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

primeiro, integrem a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

Membros Titulares

- a) Presidente da Comissão e Responsável pelo tema Transparência Ativa e Acesso à Informação:
- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 – Autoridade de Monitoramento.
- b) Secretário da Comissão:
- Conceição Aparecida Goncalves Destro – Matrícula Siape nº 2985836 – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- c) Responsável pelo tema Ética e Regra de Conduta para Servidores:
- Luzia Kasper – Matrícula Siape nº 1632683 – Comissão de Ética.
- d) Responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo:
- Marc Emerim – Matrícula Siape nº 1987217 – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- e) Responsável pelo tema Verificação do Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria:
- William Daniel Silveira Pfarrius – Matrícula Siape nº 2074632 – Auditoria.
- f) Responsável pelo tema Responsabilização de Ente Privado:
- Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194 – Pró-reitoria adjunta de Administração.
- g) Responsável pelo tema Tratamento de Denúncias:
- Margô Beatriz Nilsson Ballottin – Matrícula Siape nº 2011425 – Ouvidoria.
- h) Responsável pelo tema Acesso à Informação:
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Acesso à informação;
- i) Responsável pelo tema Responsabilização de Servidores:
- Suelen Patrícia dos Santos – Matrícula Siape nº 1994456 – Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares.

Membros Suplentes:

- a) Responsável pelo tema Transparência Ativa e Acesso à Informação:
- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247 – Pró-reitoria adjunta de Desenvolvimento Institucional.
- b) Secretária da Comissão:
- Sidia Tecchio – Matrícula Siape nº 2415376 – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- c) Responsável pelo tema Ética e Regra de Conduta para Servidores:
- Tássio Ambrosi Carraro – Matrícula Siape nº 2043118 – Comissão de Ética.
- d) Responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo:
- Michel Victor Gasperin Krindges – Matrícula Siape nº 1669338 – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- e) Responsável pelo tema Verificação do Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria:
- Lauri Paulus – Matrícula Siape nº 1995397 – Auditoria.
- f) Responsável pelo tema Responsabilização de Ente Privado:
- Grazielle Marin Leite – Matrícula Siape nº 1827121 – Pró-reitoria de Administração.
- Jonas Baronio – Matrícula Siape nº 2004803 – Pró-reitoria de Administração.
- g) Responsável pelo tema Tratamento de Denúncias:
- Tânia Salete Bianchi Carvalho – Matrícula Siape nº 1102345 – Ouvidoria.
- h) Responsável pelo tema Acesso à Informação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Maria Águeda Santos da Silva - Matrícula Siape nº 2009394 – Acesso à informação;
- i) Responsável pelo tema Responsabilização de Servidores:
- Suelen da Rolt – Matrícula Siape nº 1678978 – Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 665, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 953, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (COMFOR)**:

- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Coordenadora Geral;
- Márcia Cristina Souza Madeira Malta Pinto - Matrícula Siape nº 1330106 - Representante das Licenciaturas;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Representante da PROEN;
- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541 - Representante da PROPPi;
- Leila Schwarz - Matrícula Siape nº 1869160 - Representante da PROEX;
- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Coordenadora de EaD;
- Mariana Lima Duro - Matrícula Siape nº 1729623 - Coordenadora Institucional do PIBID;
- Camila Riegel Debom - Matrícula Siape nº 2051618 - Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica;
- Juraciara Paganella Peixoto - Matrícula Siape nº 1602040 - Coordenadora do PARFOR;
- Alexandra Ferronato Beatrice - Matrícula Siape nº 2003226 - Representante do COEN;
- Michele Lunardi Ferronato Tomasi - Representante da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 667, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a conselheira JASIVA DA SILVA CORREA ZIMMER, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Feliz, do Conselho Superior do IFRS, devido sua cedência e exercício em outro órgão, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 668, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora do 9º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, 5º Seminário de Pós-Graduação, Mostra dos Produtos da Pós-Graduação e Mostra de Inovação e Tecnologias do IFRS:**

- Eduardo Giroto - Matrícula Siape nº 1893215 - Proppi (Reitoria);
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 - Proppi (Reitoria);
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Proppi (Reitoria);
- Erik Schüller - Matrícula Siape nº 1741645 - Proppi (Reitoria);
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720 - Proppi (Reitoria);
- Gregório Durlo Grisa - Matrícula Siape nº 384783 - Proppi (Reitoria);
- Lisiane Delai - Matrícula Siape nº 3806088 - Proppi (Reitoria);
- Rodrigo Bonadiman Zanatta - Matrícula Siape nº 2133969 - Proppi (Reitoria);
- Paulo Roberto Ribeiro Nunes - Matrícula Siape nº 1083617 - Proppi (Reitoria);
- Aline Terra Silveira - Matrícula Siape nº 1802216 - Proppi (Reitoria);
- Jair Roberto Galina - Matrícula Siape nº 2408973 - Proppi (Reitoria);
- Milena Bartz - Matrícula Siape nº 1819600 - Proppi (Reitoria);
- Vanessa Schäfer Costa - Matrícula Siape nº 2045225 - Proppi (Reitoria);
- Marcelo Bergamin Conter - Matrícula Siape nº 2386170 - *Campus* Alvorada;
- Luciana Pereira Bernd - Matrícula Siape nº 1806114 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Cimara Valim de Melo - Matrícula Siape nº 1796019 - *Campus* Canoas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Kelen Berra de Mello - Matrícula Siape nº 1796302 - *Campus* Caxias do Sul;
- Adriana Troczinski Storti - Matrícula Siape nº 2386074 - *Campus* Erechim;
- Felipe Martin Sampaio - Matrícula Siape nº 2077377 - *Campus* Farroupilha;
- Vinícius Hartmann Ferreira - Matrícula Siape nº 2885105 - *Campus* Feliz;
- Sandra Meinen da Cruz - Matrícula Siape nº 2230066 - *Campus* Ibirubá;
- Marcelo Vianna - Matrícula Siape nº 1926238 - *Campus* Osório;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos - Matrícula Siape nº 1770399 - *Campus* Porto Alegre;
- Tadeu Luis Tiecher - Matrícula Siape nº 1407827 - *Campus* Restinga;
- Cleiton Pons Ferreira - Matrícula Siape nº 1761818 - *Campus* Rio Grande;
- Cícero Venâncio Nunes Júnior - Matrícula Siape nº 3145423 - *Campus* Rolante;
- Maria Tereza Bolzon Soster - Matrícula Siape nº 1491969 - *Campus* Sertão;
- Ricardo Luis dos Santos - Matrícula Siape nº 1248221 - *Campus* Vacaria;
- Gabriel Abreu Mussato - Matrícula Siape nº 3181927 - *Campus* Veranópolis;
- Luiza Venzke Bortoli Foschiera - Matrícula Siape nº 2086389 - *Campus* Viamão.

Art. 2º Atribuir à Comissão competência para designar subcomissões para auxiliar na organização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 669, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, por mais 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliação e Classificação de Bens Móveis da Reitoria, designada pela portaria nº 637, de 13 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de serviço do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora do 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**:

- Eduardo Giroto - Matrícula Siape nº 1893215 - Proppi (Reitoria);
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 - Proppi (Reitoria);
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Proppi (Reitoria);
- Erik Schüler - Matrícula Siape nº 1741645 - Proppi (Reitoria);
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720 - Proppi (Reitoria);
- Lisiane Delai - Matrícula Siape nº 3806088 - Proppi (Reitoria);
- Rodrigo Bonadiman Zanatta - Matrícula Siape nº 2133969 - Proppi (Reitoria);
- Vanessa Schäfer Costa - Matrícula Siape nº 2045225 - Proppi (Reitoria);
- Marlova Benedetti - Matrícula Siape nº 1678808 - Proex (Reitoria);
- Daiane Toigo Trentin - Matrícula Siape nº 1823868 - Proex (Reitoria);
- Cláudio Mansoni - Matrícula Siape nº 2163192 - Proex (Reitoria);
- Leila Schwarz - Matrícula Siape nº 1869160 - Proex (Reitoria);
- Caroline Cataneo - Matrícula Siape nº 3902878 - Proex (Reitoria);
- Rosângela Ferreira - Matrícula Siape nº 1133115 - Proex (Reitoria);
- Sílvia Schiedeck - Matrícula Siape nº 1760729 - Proex (Reitoria);
- Viviane Campanhola Bortoluzzi - Matrícula Siape nº 1630209 - Proex (Reitoria);
- Viviane Diehl - Matrícula Siape nº 1732533 - Proex (Reitoria);
- Lucas Coradini - Matrícula Siape nº 1564952 - Proen (Reitoria);
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Proen (Reitoria);
- Anderson Dall Agnol - Matrícula Siape nº 2042061 - Proen (Reitoria);
- Daniel Simon da Silva - Matrícula Siape nº 3017393 - Proen (Reitoria);
- Fernando Loris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Proen (Reitoria);
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 - Proen (Reitoria);
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Proen (Reitoria);
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Proen (Reitoria);
- Carine Simas da Silva - Matrícula Siape nº 2037756 - Comunicação (Reitoria);
- Fabiana Carvalho Donida - Matrícula Siape nº 1678065 - Comunicação (Reitoria);
- Fernando Zanella Menegatti - Matrícula Siape nº 2042061 - Comunicação (Reitoria);
- Raquel Selbach Machado Colombo - Matrícula Siape nº 3060435 - Comunicação (Reitoria);
- Ricardo Toller Correa - Matrícula Siape nº 3064895 - Comunicação (Reitoria).

Art. 2º Atribuir à Comissão competência para designar subcomissões para auxiliar na organização do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 671, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SHANA SABBADO FLORES, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFRS, matrícula Siape nº 1796017, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor LEONARDO CURY DA SILVA, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFRS, matrícula Siape nº 2858683, como Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 672, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 451, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de recuperação do Calendário Acadêmico 2020** do IFRS.

Representantes da Proen:

- Lucas Coradini - Matrícula Siape nº 1564952;
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949;
- Priscila de Lima Verдум - Matrícula Siape nº 3030862.

Representantes do Comitê de Ensino (Coen):

- André Luis Demichei - Matrícula Siape nº 2027018 - *Campus* Alvorada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Franciane de Lima Coimbra - Matrícula Siape nº 1611278 - *Campus* Rio Grande;
- Thaiana Machado dos Anjos - Matrícula Siape nº 1152019 - *Campus* Restinga.

Representantes do Colégio de Dirigentes (CD):

- Alexandre Jesus da Silva Machado - Matrícula Siape nº 408969 - *Campus* Rio Grande;
- Fábio Azambuja Marçal - Matrícula Siape nº 1610193 - *Campus* Alvorada;
- Patrícia Nogueira Hübler - Matrícula Siape nº 1796126 - *Campus* Canoas.

Representantes dos Sindicatos:

- Elizandra Martinazzi - Matrícula Siape nº 1693854 - ADUFRGS;
- Jade de Oliveira Monteiro - Matrícula Siape nº 2061244 - ASSUFRGS;
- Lissandra Luvizão Lazzarotto - Matrícula Siape nº 1799020 - SINASEFE;
- Andressa Caroline Schneider - Matrícula Siape nº 1848762 - ANDES.

Representantes do Conselho Superior (Consup):

- Felipe da Silva Medeiros (Representante Docente) - Matrícula Siape nº 1516503 - *Campus* Caxias do Sul;
- Neila Sperotto (Representante Técnico-administrativo) - Matrícula Siape nº 2327660 - *Campus* Rolante;
- Paulo Ricardo Fontoura (Representante Discente) - *Campus* Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 674, DE 15 DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 671, de 14 novembro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR o servidor Maicon Goulart Moraes, Contador, matrícula Siape nº 2147178, como responsável Substituto pela Conformidade Contábil do IFRS - *Campus* Ibirubá, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Contador titular.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Luiz Antônio Hinning, Contador, matrícula Siape nº 1797164, como responsável Interino pela Conformidade Contábil do IFRS - *Campus* Ibirubá, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Contador titular e do Contador substituto, simultaneamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 675, DE 15 DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 671, de 14 novembro de 2019;

Art. 2º DESIGNAR o servidor Maicon Goulart Moraes, Contador, matrícula Siape nº 2147178, como responsável Interino pela Conformidade Contábil do IFRS - *Campus* Porto Alegre, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Contador titular e do Contador Substituto, simultaneamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 676, DE 15 DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 365, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da **Instrução Normativa** que regulará as **Atribuições das Equipes Pedagógicas dos campi** do IFRS:

- Priscila de Lima Verdum – Matrícula Siape nº 3030862 – Reitoria/Proen;
- Adriano Rodrigues José – Matrícula Siape nº 1755645 – *Campus* Porto Alegre;
- Caroline Ança – Matrícula Siape nº 2564738 – *Campus* Rio Grande;
- Elaine Pires Salomão – Matrícula Siape nº 1811469 – *Campus* Sertão;
- Gabriel Silveira Pereira – Matrícula Siape nº 2234097 – *Campus* Osório;
- Graciele Rosa da Costa Soares – Matrícula Siape nº 2150804 – *Campus* Farroupilha;
- Greicimara Vogt Ferrari – Matrícula Siape nº 1797102 – Reitoria/Proen;
- Lilian Carla Molon – Matrícula Siape nº 1665819 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Margarete de Quevedo – Matrícula Siape nº 1797058 – Reitoria/Proen;
- Odila Bondam Carlotto – Matrícula Siape nº 2279071 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Paola Cardoso Purin – Matrícula Siape nº 2306382 – *Campus* Osório;
- Priscila Vieira Bastos – Matrícula Siape nº 3092269 – *Campus* Restinga;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Sandra Cristina Donner – Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus* Canoas;
- Thaiana Machado dos Anjos – Matrícula Siape nº 1152019 – *Campus* Restinga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 664, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

Membros Titulares

- a) Presidente da Comissão e Responsável pelo tema Transparência Ativa e Acesso à Informação:
 - Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 – Autoridade de Monitoramento.
- b) Secretário da Comissão:
 - Conceição Aparecida Goncalves Destro – Matrícula Siape nº 2985836 – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- c) Responsável pelo tema Ética e Regra de Conduta para Servidores:
 - Luzia Kasper – Matrícula Siape nº 1632683 – Comissão de Ética.
- d) Responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo:
 - Marc Emerim – Matrícula Siape nº 1987217 – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- e) Responsável pelo tema Responsabilização de Ente Privado:
 - Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194 – Pró-reitoria adjunta de Administração.
- f) Responsável pelo tema Tratamento de Denúncias:
 - Margô Beatriz Nilsson Ballottin – Matrícula Siape nº 2011425 – Ouvidoria.
- g) Responsável pelo tema Acesso à Informação:
 - Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Acesso à informação;
- h) Responsável pelo tema Responsabilização de Servidores:
 - Suelen Patrícia dos Santos – Matrícula Siape nº 1994456 – Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares.

Membros Suplentes:

- a) Responsável pelo tema Transparência Ativa e Acesso à Informação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247 – Pró-reitoria adjunta de Desenvolvimento Institucional.
- b) Secretária da Comissão:
 - Sidia Tecchio – Matrícula Siape nº 2415376 – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- c) Responsável pelo tema Ética e Regra de Conduta para Servidores:
 - Tássio Ambrosi Carraro – Matrícula Siape nº 2043118 – Comissão de Ética.
- d) Responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo:
 - Michel Victor Gasperin Krindges – Matrícula Siape nº 1669338 – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- e) Responsável pelo tema Responsabilização de Ente Privado:
 - Grazielle Marin Leite – Matrícula Siape nº 1827121 – Pró-reitoria de Administração.
 - Jonas Baronio – Matrícula Siape nº 2004803 – Pró-reitoria de Administração.
- f) Responsável pelo tema Tratamento de Denúncias:
 - Tânia Salete Bianchi Carvalho – Matrícula Siape nº 1102345 – Ouvidoria.
- g) Responsável pelo tema Acesso à Informação:
 - Maria Águeda Santos da Silva - Matrícula Siape nº 2009394 – Acesso à informação;
- h) Responsável pelo tema Responsabilização de Servidores:
 - Suelen da Rolt – Matrícula Siape nº 1678978 – Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 682, DE 21 DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Michel Victor Gasperin Krindges, matrícula Siape nº 1669338, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do IFRS.

Art. 2º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 683, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para elaborar a minuta do Código de Ética e Conduta dos servidores do IFRS:

Representantes da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

- Amilton de Moura Figueiredo - Matrícula Siape nº 1495949;
- Conceição Aparecida Gonçalves Destro - Matrícula Siape nº 2985836.

Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas

- Suelen da Rolt - Matrícula Siape nº 1678978 - Titular;
- Marc Emerim - Matrícula Siape nº 1987217 - Suplente.

Representantes da Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares

- Suelen Patrícia dos Santos - Matrícula Siape nº 1994456 - Titular;
- Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513 - Suplente.

Representantes da Pró-reitoria de Administração

- Jonas Baronio - Matrícula Siape nº 2004803 - Titular;
- Alexandra Andreis - Matrícula Siape nº 1818994 - Suplente.

Representante da Comissão de ética

- Tássio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118 - Titular.

Representante da CIS Central:

- Victor de Carvalho Gonçalves - Matrícula Siape nº 1945907 - Titular.

Art. 2º O grupo de trabalho terá 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado de seus trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 687, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 366, de 12 de junho de 2019, que designa a servidora CRISTIANE ANCILA MICHELIN, matrícula Siape nº 1808390, como responsável substituta pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

conformidade contábil do *Campus Sertão* do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2020 (SEI nº 0783855), celebrado entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), cujo objeto é a “oferta de cursos de qualificação profissional com temáticas destinadas ao Turismo, no formato Ensino a Distância (EAD)”:

- Karine de Oliveira Fonseca - Matrícula Siape nº 2054022 - Titular;
- Rodrigo Cainelli - Matrícula Siape nº 1997690 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.2 Portarias Proad

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2020, firmado entre o IFRS e a Oi S/A, que tem por objeto: Contratação de Serviços de Telefonia para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria

Gestor do Contrato: Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194.

Campus Alvorada

Gestor do Contrato: Nilo César Ferreira Alvira – Matrícula Siape nº 2309890;

Fiscal Administrativo Titular: Vinícius Seus – Matrícula Siape nº 2323764.

Campus Bento Gonçalves

Gestor do Contrato: Adriano Noble Castilho – Matrícula Siape nº 274738;

Fiscal Técnico Titular: Valdir Roque Levandoski – Matrícula Siape nº 1607719;

Fiscal Administrativo Titular: Sandra Nicolli Piovesana – Matrícula Siape nº 1823992.

Campus Canoas

Fiscal Técnico Titular: Vitor Secretti Bertinello – Matrícula Siape nº 1811352;

Fiscal Administrativo Titular: Carlton Fernandes Preigschardt – Matrícula Siape nº 2006555.

Campus Caxias do Sul

Gestor do Contrato: Simão Carlos Ilíbio – Matrícula Siape nº 2342872;

Fiscal Técnico Titular: Luciano Batista da Conceição – Matrícula Siape nº 1069160;

Fiscal Técnico Substituto: Juliana dos Santos – Matrícula Siape nº 2173096.

Campus Erechim

Gestor do Contrato: Tiago de Paula Leão – Matrícula Siape nº 1828218;

Fiscal Técnico Titular: André Luciano Ciotta – Matrícula Siape nº 1743067;

Fiscal Técnico Substituto: Fernando José Simplício – Matrícula Siape nº 1825635;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Fernando José Simplício – Matrícula Siape nº 1825635;
Fiscal Administrativo Substituto: André Luciano Ciotta – Matrícula Siape nº 1743067.

Campus Farroupilha

Gestor do Contrato: Bruno Nonemacher – Matrícula Siape nº 2129530.

Campus Feliz

Gestor do Contrato: Evandro Schlumpf – Matrícula Siape nº 11982919;
Fiscal Técnico Titular: José Eduardo Thums – Matrícula Siape nº 1202366.

Campus Ibirubá

Gestor do Contrato: Adilson Barbosa – Matrícula Siape nº 1995120;
Fiscal Técnico Titular: Lucas J. J. W. Alves dos Santos – Matrícula Siape nº 2328168;
Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Bathu Paulus – Matrícula Siape nº 2168690.

Campus Osório

Gestor do Contrato: Miguel Luiz – Matrícula Siape nº 216879;
Fiscal Técnico Titular: Vera Marisa Gasparetto – Matrícula Siape nº 1797094.

Campus Porto Alegre

Gestor do Contrato: Evandro Manara Miletto – Matrícula Siape nº 1796652;
Fiscal Técnico Titular: Ibá Souza da Costa – Matrícula Siape nº 2169654;
Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Afonso de Farias – Matrícula Siape nº 1874116.

Campus Restinga

Gestor do Contrato Titular: Sérgio Gambarra da Silva – Matrícula Siape nº 1810561;
Gestor do Contrato Substituto: Flávio Chaves Brandão – Matrícula Siape nº 2009506.

Campus Rio Grande

Gestor do Contrato: Isabel Castro Duarte – Matrícula Siape nº 2011127;
Fiscal Técnico Titular: Derlain Monteiro Lemos – Matrícula Siape nº 1487054;
Fiscal Administrativo Titular: Loraine Lopes da Silveira – Matrícula Siape nº 1818546.

Campus Rolante

Gestor do Contrato: Adriana de Oliveira – Matrícula Siape nº 2318612;
Fiscal Técnico Titular: Alcione Rosa de Moraes – Matrícula Siape nº 1702209;
Fiscal Técnico Substituto: Cassandra Paz Azevedo – Matrícula Siape nº 1152939;
Fiscal Administrativo Titular: Cassandra Paz Azevedo – Matrícula Siape nº 1152939;
Fiscal Administrativo Substituto: Alcione Rosa de Moraes – Matrícula Siape nº 1702209.

Campus Sertão

Gestor do Contrato: Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula Siape nº 1664878;
Fiscal Técnico Titular: Darlei Ceconello – Matrícula Siape nº 1104557;
Fiscal Técnico Substituto: Leandro Antônio Colombelli – Matrícula Siape nº 1038537;
Fiscal Administrativo Titular: Elias José Camargo – Matrícula Siape nº 2982903;
Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula Siape nº 1664878.

Campus Vacaria

Gestor do Contrato: Clarissa Deggeroni – Matrícula Siape nº 3061107;
Fiscal Técnico Titular: Clarissa Deggeroni – Matrícula Siape nº 3061107.

Campus Veranópolis

Fiscal Técnico Titular: Francis Antonio Resende Gaffree – Matrícula Siape nº 3010913
Fiscal Administrativo Titular: Maiara Juliane Faust – Matrícula Siape nº 2405622

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 74/2020**, firmado entre o IFRS com a IFMG, que tem por objeto a Contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira que viabilizará a parceria do IFRS com IFMG para o projeto de inovação chamado “Licenciamento sem exclusividade do Sistema “Integra - Portal da Inovação” do IFRS para o IFMG”.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MARILIA BONZANINI BOSSLE, Matrícula SIAPE nº 2390719;

Fiscal Técnico: ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL, Matrícula SIAPE nº 2280218;

Fiscal Administrativo: ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL, Matrícula SIAPE nº 2280218;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 55/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa para a Reforma do Bloco Almoxarifado com o fechamento das laterais abertas e complementação do calçamento lateral de acesso ao bloco no *Campus Farroupilha* – IFRS.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Matrícula SIAPE nº 2017083;

Fiscal técnica titular: NISELY GRELLMANN PACHECO, Matrícula SIAPE nº 2156455;

Fiscal técnica substituta: JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2150612

Fiscal administrativo titular: BRUNO NONEMACHER, Matrícula SIAPE nº 2129530;

Fiscal administrativo substituto: RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Matrícula SIAPE nº 2017083.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente à contratação de licença do pacote Adobe Creative Cloud for Teams.

Integrante Administrativo - Felipe David dos Santos - SIAPE nº 3010873 - Depto de Comunicação;
Integrante Requisitante - Raquel Selbach Machado Colombo - SIAPE nº 3060435 - Depto de Comunicação;
Integrante Técnico - Márcio Luiz Tremarin - SIAPE nº 2866507 - TIC.

Art. 2º Os documentos de planejamento desta contratação deverão estar em conformidade com a Instrução Normativa SLTI 01/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 77/2020, firmado entre o IFRS e a Minha Biblioteca Ltda., que tem por objeto a contratação de assinatura de plataforma de livros digitais para o IFRS: licença de uso do sistema denominado Minha Biblioteca. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Priscila de Lima Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Fernando Loris Ortolan – Siape 1897648

Fiscal Técnico Titular: Luana Monique Delgado Lopes – Siape 1698502

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2020, firmado entre o IFRS e a W.B. Apoio Administrativo Ltda., que tem por objeto: Serviços de tratamento do acervo acumulado para 1.770 pastas de servidores do IFRS e digitalização de 350.000 imagens para o IFRS - Reitoria. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Marc Emerim – Siape 1987217

Fiscal Técnico Titular: Jane Jorge – Siape 2242630

Fiscal Administrativo Titular: Flávia Garcez – Siape 1100074

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 07/2020**, gerenciado pela UG 158326, para aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFRS .

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de equipe de apoio conforme disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019:

- Pedro Sérgio Mendes Leite, Contador, Siape nº 2163580;
- Bárbara Küntzer Schlintwein, Técnica em Alimentos e Laticínios, Siape nº 1680661.

§ 1º Ambos os servidores designados no caput são ocupantes de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente deste órgão.

§ 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será automaticamente revogada com a homologação do certame.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 90/2020**, firmado entre o IFRS e a FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG referente à contratação de fundação de apoio para gestão financeira do projeto de inovação chamado “Licenciamento sem exclusividade do Sistema “Integra - Portal da Inovação” do IFRS para o IFFar”.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gestor do contrato: Marília Bonzanini Bossle, SIAPE Nº 2390179;

Fiscal Técnico: Rodrigo Perozzo Noll, SIAPE Nº 1823720;

Fiscal Administrativo: Rodrigo Perozzo Noll, SIAPE Nº 1823720.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 004, de 03 de março de 2020, a qual aprova a composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR), que passará a ser assim constituída:

- Maíra Baé Baladão Vieira
- Odair José Spenthof
- Rafael Eduardo da Silva
- Suélen Patrícia dos Santos - Presidente
- Tarcísio Gonçalves da Silva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2021:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Data	Reunião
02 de março	Primeira Reunião Ordinária
27 de abril	Segunda Reunião Ordinária
29 de junho	Terceira Reunião Ordinária
17 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
26 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
14 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2020 e os autos do processo nº 23419.000714/2020-63, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar definição das formas de ingresso aos cursos do IFRS, em caráter excepcional, válida exclusivamente para o Processo de Ingresso Discente a realizar-se no primeiro semestre de 2021.

Parágrafo único: Esta resolução diz respeito ao Processo de Ingresso Discente nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado, Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Concomitante, Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Subsequente e Cursos Superiores de Graduação.

Art. 2º O ingresso aos cursos do IFRS se dará das seguintes formas:

I - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ingresso discente por meio de realização de sorteio público para a totalidade de vagas;

II - Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), ingresso discente por meio de realização de sorteio público para a totalidade de vagas;

III - Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, ingresso discente por meio de realização de sorteio público para a totalidade de vagas;

IV - Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, ingresso discente por meio da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para 50% das vagas e ingresso discente por meio de realização de sorteio público para 50% das vagas; e

V - Cursos Superiores de Graduação, ingresso discente por meio da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para a totalidade de vagas, podendo utilizar resultados obtidos desde 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

VI - Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão reservadas 80% (oitenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de Escolas Públicas, atendendo o disposto na Lei nº. 12.711/2012.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* e no inciso V deste artigo, excepcionalmente fica suspensa a distribuição dos percentuais dispostos nos incisos I e II do art. 9º da Resolução nº 046/2018 do CONSUP para acesso aos cursos superiores de graduação do IFRS, bem como fica suspensa a exigência de aprovação nos Conselhos de *Campus* disposta no art. 8º da IN PROEN nº 03/2019 exclusivamente para o processo de ingresso discente a ser realizado no primeiro semestre de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2020 e os autos do processo nº 23419.000846/2020-95, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar emenda aditiva ao artigo 12 (doze) da Resolução Consup nº 038, de 21 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Para os cursos de organização curricular de seriação anual (cursos técnicos integrados ao ensino médio), as atividades pedagógicas não presenciais deverão ter correspondência com os conteúdos constantes nos projetos pedagógicos dos cursos para o presente ano letivo, a serem organizadas preferencialmente em módulos mensais.

§ 1º. As atividades pedagógicas não presenciais, para os cursos que refere o *caput*, poderão ser desenvolvidas através de projetos integradores, planejadas de forma interdisciplinar pelas diferentes áreas do conhecimento.

§ 2º. A carga horária diária de atividades pedagógicas não presenciais não pode ultrapassar a carga horária original prevista nos projetos pedagógicos de curso, podendo ser inferiores, a critério do campus, considerando os fatores pedagógicos e a sobrecarga para os estudantes envolvidos.

§ 3º. Excepcionalmente para os estudantes formandos, será possível suplementar a carga horária diária de atividades pedagógicas não presenciais, ultrapassando a original prevista nos projetos pedagógicos de curso, visando sua integralização em menor tempo, desde que observados os aspectos pedagógicos e a razoabilidade no aumento de carga horária. Para os demais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

estudantes, a extensão de carga horária poderá ocorrer desde que seja destinada a recuperar atividades do ciclo anterior ou para a realização de atividades de progressão parcial.

§ 4º. A carga horária semanal de atividades pedagógicas não presenciais do estudante não poderá ultrapassar o limite de 40 horas.

§ 5º. O aumento da carga horária semanal de atividades pedagógicas não presenciais não poderá ultrapassar o limite de 40% em relação à carga horária semanal prevista no PPC do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2020 e os autos do processo nº 23419.000832/2020-71, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando os autos do processo nº 23419.000878/2020-91, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) para o exercício 2021, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000453/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre
Bento Gonçalves (10/12/2020) Porto Alegre (10/12/2020)

Porto Alegre (10/12/2020) Bento Gonçalves (10/12/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000459/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios – subsídios para possível
medição e acompanhamentos.

Bento Gonçalves (09/12/2020) Vacaria (09/12/2020)

Vacaria (09/12/2020) Bento Gonçalves (09/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000460/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – subsídios para medições e acompanhamento.
Bento Gonçalves (15/12/2020) Feliz (15/12/2020)

Feliz (15/12/2020) Bento Gonçalves (15/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000467/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Emissão do termo de recebimento provisório – Obra da reforma da subestação –
Campus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (03/12/2020) Porto Alegre (03/12/2020)

Porto Alegre (03/12/2020) Bento Gonçalves (03/12/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000468/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato das usinas fotovoltaicas – Campus Canoas

Bento Gonçalves (04/12/2020) Canoas (04/12/2020)

Canoas (04/12/2020) Bento Gonçalves (04/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000469/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato das usinas fotovoltaicas – Campus Canoas

Bento Gonçalves (08/12/2020) Canoas (08/12/2020)

Canoas (08/12/2020) Bento Gonçalves (08/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000470/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento Provisório da quadra poliesportiva do campus Osório.

Bento Gonçalves (11/12/2020) Osório (11/12/2020)

Osório (11/12/2020) Bento Gonçalves (11/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000471/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento Provisório da quadra poliesportiva do campus Osório.

Bento Gonçalves (11/12/2020) Osório (11/12/2020)

Osório (11/12/2020) Bento Gonçalves (11/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000472/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato das usinas fotovoltaicas – Campus Alvorada

Bento Gonçalves (14/12/2020) Alvorada (14/12/2020)

Alvorada (14/12/2020) Bento Gonçalves (14/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000473/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato das usinas fotovoltaicas – Campus Sertão

Bento Gonçalves (18/12/2020) Sertão (18/12/2020)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 2 de 3

Sertão (18/12/2020) Bento Gonçalves (18/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000476/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação de sinistro elétrico em bloco acadêmico – Campus Feliz.

Bento Gonçalves (22/12/2020) Feliz (22/12/2020)

Feliz (22/12/2020) Bento Gonçalves (22/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PCDP 001065/18-1C

Nome do Proposto: ALISSON PAESE

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação nas aulas presenciais do ProfEPT IFRS Campus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (23/03/2018) Porto Alegre (23/03/2018)

Porto Alegre (23/03/2018) Bento Gonçalves (23/03/2018)

Valor das Diárias: 84,14